

Protocolo 4.948/2024

De: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 06/06/2024 às 15:42:29

Setores (CC):

SEMGOV - CPL

Setores envolvidos:

SEMGOV-LICIT, SEMGOV - CPL, SEMGOV -SIGFIS

SG - Credenciamento de Empresas

Entrada*:

Site

Anexos:

CNH_ok.pdf

consultarSituacaoFornecedor_12493450000142_2024_06_05_1_.pdf

CONTRATO_SOCIAL27092021.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
GUSTAVO ARAGON LIMA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11851S102MTPSRJ

CNPJ
015.874.007-66

DATA NASCIMENTO
22/11/1971

FILIAÇÃO
CARLOS MILTON MACHADO
LIMA
MARIA LUCIA ARAGON
LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00745495740

VALIDADE
14/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/12/1989

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CANTAGALO, RJ

DATA EMISSÃO
15/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

18816621641
RJ395429412

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTIFAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1818718963

PROIBIDO PLASTIFICAR
1818718963





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.493.450/0001-42 DUNS®: 90*****94
Razão Social: RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA
Nome Fantasia: CLIMAGEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2024
Receita Municipal	Validade:	05/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/06/2024 12:09

1 de 1

CPF: 015.XXX.XXX-66

Nome: GUSTAVO ARAGON LIMA

Ass: _____

RB – IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GUSTAVO ARAGON LIMA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Leontino Felipe Richa nº 186 Aptº 401, Centro, Cantagalo, RJ, CEP 28.500-000, portador da carteira de identidade sob o número 008.606.078-7, expedida pelo DETRAN-RJ em 09.01.2001, inscrita no CPF sob o nº 015.874.007-66, nascido em 22.11.1971, filho de Carlos Milton Machado Lima e Maria Lucia Aragon Lima;

PEDRO GARCIA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Wagner Vieitas nº 459 Casa, Santa Teresa, Cordeiro, RJ, CEP 28.540-000, portador da CNH sob o nº 06147576026 expedida pelo DETRAN-RJ em 23.07.2019, nascido em 07.06.1996, inscrito no CPF sob o nº 148.788.937-29, filho de Milton de Souza Lima Neto e Anete Souza Garcia Lima;

CAROLINA GARCIA LIMA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Wagner Vieitas nº 459 Casa, Santa Teresa, Cordeiro, RJ, CEP 28.540-000, portadora da CNH nº 06950285405 expedida pelo DETRAN-RJ, nascida em 19.01.1999, inscrita no CPF sob o nº 148.788.567-93, filha de Milton de Souza Lima Neto e Anete Souza Garcia Lima;

DANIELLY LUGAO SILVA, brasileira, em união estável, empresária, residente e domiciliada na Rua Sebastiana Rodrigues nº 116, Centro, Aperibe, RJ, CEP 28495-000, portadora da carteira de identidade sob o nº 04675782547 expedida pelo DETRAN-RJ em 20.05.2019, nascida em 19.02.1982, inscrita no CPF sob o nº 095.528.007-90, filha de Hamilton Silva e Lucelena Lugao Silva;

SUSANA FONTES MEDINA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Jornalista Osias Stutz nº 356 (antiga Rua 57), Cafubá, Niterói, RJ, CEP 24.350-040, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04007314248 expedida pelo DETRAN-RJ em 15.07.2016, inscrita no CPF sob o nº 053.729.007-92, nascida em 05.03.1981, filha de Durval Gomes da Silva e Elizaude Fontes da Silva;

GEMIMA DA SILVA MACHADO, brasileira, casada sob o regime da comunhão bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas nº 64 Apt1º 601, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.870.699-1 expedida pelo DETRAN-RJ em 14.06.2005, inscrita no CPF sob o nº 032.188.457-42, nascida em 01.06.1942, filha de Sebastião Pereira da Silva e Maria Eurides da Silva;

ÚNICOS sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada “**RB – IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA**”, com sede Av. Sete de Maio nº 680, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.493.450/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o nº 3320875801-9 em 08.09.2010;

RESOLVEM, de comum acordo, proceder à **SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade para extinção de filial e consolidação do Contrato Social original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA Os sócios resolvem extinguir a filial que funcionava na **Rua João Carmo nº 110 Parte, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000** (NIRE 33901391007 e CNPJ 12.493.450/0002-23).

[Handwritten signatures in blue ink]

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FCF6F8D794C606D83DFBE272281722BBE662EA6447B794B2BDC65B608F494B20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

6/69

SEGUNDA Continuam inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do primitivo contrato social, desde que não colidentes com as que ora são alteradas.

TERCEIRA Os sócios, tendo em vista todas as deliberações tomadas neste ato, resolvem **consolidar** o Contrato Social da empresa, que passa a vigor, a partir desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DURAÇÃO

A sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sua sede na **Av. Sete de Maio nº 680, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000**, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade é conhecida pelo nome empresarial "**RB – IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA**" e usa como nome fantasia a expressão "**CLIMAGEM**".

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é de **Serviços de Diagnóstico por Imagem Com Uso de Radiação Ionizante; Serviços de Tomografia, ressonância magnética, Mamografia e Diagnóstico médico por Imagem.**

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL

O capital da sociedade no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) dividido em 160 (cento e sessenta) cotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal e corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

GUSTAVO ARAGON LIMA	30 cotas	R\$ 30.000,00
PEDRO GARCIA LIMA	30 cotas	R\$ 30.000,00
CAROLINA GARCIA LIMA	30 cotas	R\$ 30.000,00
DANIELLY LUGAO SILVA	30 cotas	R\$ 30.000,00
SUSANA FONTES MEDINA	20 cotas	R\$ 20.000,00
GEMIMA DA SILVA MACHADO	20 cotas	R\$ 20.000,00
	160 cotas	R\$ 160.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios ficam dispensados da caução.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá, isoladamente, ao sócio **Gustavo Aragon Lima**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, caso possua.

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão, se entenderem conveniente, fazer sua remuneração na sociedade, exclusivamente através de distribuição dos lucros regularmente apurados, conforme as normas brasileiras de contabilidade.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade técnica na área Médica ficará a cargo de profissionais contratados pela empresa

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas de capital dos sócios são intransferíveis a terceiros sem a expressa anuência, por escrito, dos outros sócios que, sobre as mesmas, exercerão preferência, dentro de, no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data da cientificação.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e as perdas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a prestação de conta daquele exercício.

Parágrafo Segundo: Os lucros e/ou prejuízos apurados no Balanço Geral serão repartidos entre os sócios, a critério dos mesmos, independente da proporcionalidade das cotas de cada um no capital social, podendo, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Bonito – RJ, como competente para dirimir dúvidas oriundas da real interpretação do presente instrumento ou decorrentes do transcurso das operações mercantis.

[Handwritten signatures]

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FCF6F8D794C606D83DFBE272281722BBE662EA6447B794B3BD065868FF494820

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.




Pag. 5/7

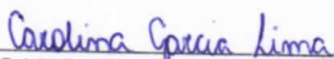
8/69

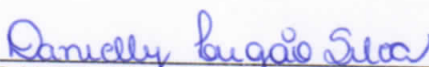
Assim, justos e contratados, mandaram redigir o presente instrumento que, depois de lido e achado de acordo, o assinam.

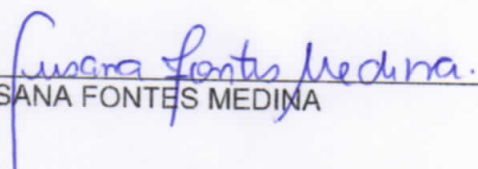
Rio Bonito, 09 de julho de 2021.

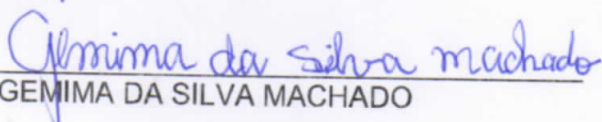

GUSTAVO ARAGON LIMA


PEDRO GARCIA LIMA


CAROLINA GARCIA LIMA


DANIELLY LUGAO SILVA


SUSANA FONTES MEDINA

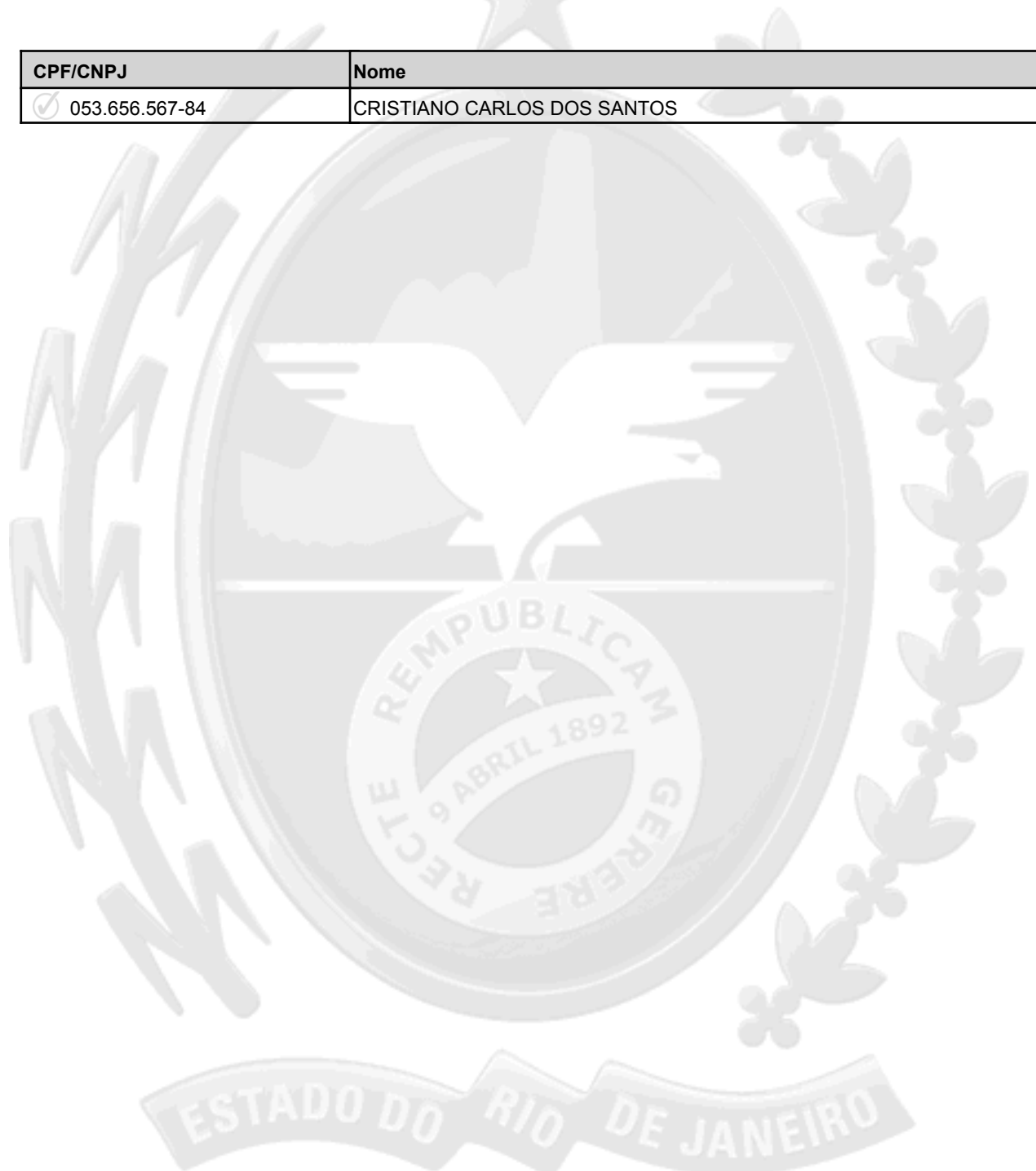

GEMIMA DA SILVA MACHADO



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME, NIRE 332.0875801-9, PROTOCOLO 00-2021/222455-7, ARQUIVADO EM 27/09/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004497169, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 053.656.567-84	CRISTIANO CARLOS DOS SANTOS



27 de setembro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Protocolo 1- 4.948/2024

De: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

Para: -

Data: 06/06/2024 às 15:55:47

Anexos:

2024_05_Certidao_falencia.pdf

Anexo_II.pdf

Anexo_IV.pdf

Anexo_V.pdf

Anexo_VI.pdf

Anexo_VIII.pdf

CART.pdf

Certidao_12493450000142.pdf

CERTIDAO_FGTS_05_2024_2_.pdf

Certidao_Municipal.pdf

CERTIDAO_TRABALHISTA_05_2024.pdf

CNES.pdf

CNH_ok.pdf

CNPJ.pdf

consultarSituacaoFornecedor_12493450000142_2024_06_05_1_.pdf

CONTRATO_SOCIAL27092021.pdf

Corpo_de_Bombeiro.pdf

SEFAZ_RJ_Portal_da_Secretaria_de_Estado_de_Fazenda.pdf

Tabela_de_valores.pdf

Tabela_de_valores2.pdf

Tabela_de_valores3.pdf

Tabela_de_valores4.pdf



CERTIDÃO

2024.2827980.918-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

vinte e oito de março de dois mil e quatro até vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro,

CONSTAM no(s) nome(s) de RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA e CNPJ: 12.493.450/0001-42, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.2827980.918-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Cível

0804735-94.2023.8.19.0046 - 1ª Vara da Comarca de Rio Bonito - Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Assunto (s): Obrigação de Fazer / Não Fazer

Distribuição: 16/11/2023

RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA - ME (RÉU)

CPJ 12.493.450/0001-42

Endereço: a Rua João Carmo, 110 Hospital Darcy Vargas - Centro - RJ

Juizado Especial Cível

0802139-11.2021.8.19.0046 - Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Rio Bonito - Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Assunto(s): Indenização Por Dano Moral - Outros

Distribuição: 17/11/2021

RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA - ME (RÉU)

CPJ 12.493.450/0001-42

Endereço: Avenida Sete de Maio, 680 - Centro - RJ



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO BONITO DCP

Av. Antonio Carlos de Souza Guadalupe, S/N
CEP: 28.800-000 - RIO BONITO (TODOS OS SETORES) - RIO BONITO
- RJ

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAR43107-EYH
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

NADELSON COSTA NOGUEIRA JUNIOR - Matr. 23003 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 28/03/2024 12:33:19
RIO BONITO, 28 de março de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

-
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
 - ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



CNPJ: 12.493.450.0001-42

AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO – RIO BONITO – RJ CEP: 28800-000

TEL: 21 2734-1660 – 2734-0324

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.493.450/0001-42, localizada Av Sete de Maio, nº. 680, Centro, Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.800-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr GUSTAVO ARAGON LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 008.606.078-7 emitido pelo órgão /DETRAN -RJ e inscrito no CPF sob o nº. 015.874.007-66 , residente e domiciliado à Rua Leontino Felipe Richa, nº. 186 Aptº 401 , Bairro, Centro , Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro CEP -28.500-000, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece e aceita o inteiro teor do Edital de CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2024, que tem conhecimento do local onde serão realizados os trabalhos, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais.

Rio Bonito, 27 de maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON
LIMA:01587400766

Assinado de forma digital por GUSTAVO
ARAGON LIMA:01587400766
Dados: 2024.05.27 16:55:43-03'00'

GUSTAVO ARAGON LIMA

12.493.450/0001-42
RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
LTDA-ME
Av. Sete de Maio nº 680 Centro
RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000

Assinatura e carimbo do CNPJ

CNPJ: 12.493.450.0001-42
AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO – RIO BONITO – RJ CEP: 28800-000
TEL: 21 2734-1660 – 2734-0324

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa RB Imagem Serviços de Diagnostico Ltda Me, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.493.450/0001-42 com sede à Av Sete de Maio , nº 680, Bairro Centro, Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.800-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. GUSTAVO ARAGON LIMA, brasileiro , portador da Carteira de Identidade nº. 008.606.078-7 emitido pelo Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº.015.874.007-66 , residente e domiciliado à Rua Leontino Felipe Richa, nº. 186 Aptº 401, Bairro Centro, Município de Cantagalo, Estado de Rio de Janeiro, CEP 28.500-000, DECLARA que os profissionais MARCELA FROTTE BOPP SALOMON, Radiologista inscrito no (Conselho de Classe) sob o nº 52-0110526-4 e no CPF sob o nº.123.164.277-74, portador da Carteira de Identidade nº23.498.822-8 emitido pelo órgão/DETRAN-RJ apresentados por esta empresa na CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2024, destinada à contratação de empresas especializadas para realização de Exames De Media E Alta Complexidade para atendimento dos pacientes deste Município, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços.

RIO BONITO, 27 de Maio de 2024 .

GUSTAVO ARAGON Assinado de forma digital por
GUSTAVO ARAGON LIMA.01587400766
Dados: 2024.05.27 16:56:12 -03'00'
LIMA:01587400766

GUSTAVO ARAGON LIMA

12.493.450/0001-42
RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
LTDA-ME
Av. Sete de Maio nº 680 Centro
RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000
Assinatura e carimbo do CNPJ



MARCELA FROTTE BOPP SALOMON

CRM-52-0110526-4

CNPJ: 12.493.450.0001-42

AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RJ CEP: 28800-000

TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa RB Imagem Serviços de Diagnostico Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 12.493.450/0001-42, com sede à Av. Sete de Maio nº 680, Centro, no município de Rio Bonito, pelo seu representante legal, GUSTAVO ARAGON LIMA, portador da carteira de identidade sob o nº 008.606.078-7, inscrito no CPF sob o nº 015.874.007-66 ,
DECLARA: 1. Que seus sócios não possuem/mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Casimiro De Abreu/RJ ou com agente público que desempenhe função na Chamada Pública nº. 01/2024, ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Rio Bonito, 23 de maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON Assinado de forma digital por
GUSTAVO ARAGON
LIMA:01587400766
Dados: 2024.05.27 16:56:26 -03'00'
LIMA:01587400766

GUSTAVO ARAGON LIMA

12.493.450/0001-42
RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
~~LTDA-ME~~
Av. Sete de Maio nº 680 Centro
RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000

CNPJ: 12.493.450.0001-42
AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO – RIO BONITO – RJ CEP: 28800-000
TEL: 21 2734-1660 – 2734-0324

ANEXO VI

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CHAMADA PÚBLICA
n°.01/2024

Prezados Senhores,

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de interessados para contratação de empresas especializadas para realização EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, divulgado pelo município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N°.01/2024.

Nome: CLIMAGEM Razão Social da empresa: RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA
Endereço comercial: AV. SETE DE MAIO 680, CENTRO CEP: 28.800-000 Cidade: RIO BONITO
Estado: RJ CNPJ/CPF: 12.493.450/0001-42 E-mail: riobonito@climagemrj.com.br Banco:
UNICRED (136) Agência: 4516, Nº da conta: 4322-2 Telefone: 21 27341660 Médico responsável
pela prestação dos serviços: MARCELA FROTTE BOPP SALOMON Conselho Profissional: CRM-
52-0110526-4, CPF: 123.164.277-74 RG: 23.498.822-8.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Legislação pertinente.

Rio Bonito 23 de maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON Assinado de forma digital por
GUSTAVO ARAGON
LIMA:01587400766
Dados: 2024.05.27 16:56:40 -03'00'
LIMA:01587400766

GUSTAVO ARAGON LIMA

Assinatura e carimbo do CNPJ
12.493.450/0001-42
RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
LTDA-ME
Av. Sete de Maio nº 680 Centro
RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000

CNPJ: 12.493.450.0001-42

AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO – RIO BONITO – RJ CEP: 28800-000

TEL: 21 2734-1660 – 2734-0324

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE Eu, GUSTAVO ARAGON LIMA, portador do documento de identidade RG nº 008.606.078-7 expedido pelo órgão DETRAN- RJ, inscrito no CPF nº 015.874.007-66, na qualidade de representante legal da RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME, com sede Av Sete de Maio Nº 680, Centro, Rio Bonito, RJ CEP 28.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.493.450/0001-42, DECLARO, que serão garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis. DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes e informações para firmá-la.

RIO BONITO, 23 de Maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON Assinado de forma digital por
GUSTAVO ARAGON
LIMA:01587400766 LIMA:01587400766
Dados: 2024.05.27 16:56:57 -03'00'

GUSTAVO ARAGON LIMA

12.493.450/0001-42
RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
LTDA-ME
Av. Sete de Maio nº 680 Centro
RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000



CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIFICADO de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0110510-8		
Data da Inscrição -	13/04/2011		
Razão Social -	RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME		
Nome Fantasia -	CLIMAGEM		
CNPJ -	12.493.450/0001-42		
Endereço -	AVENIDA SETE DE MAIO, 680		CEP:28.800-000
Bairro -	CENTRO		
Município -	RIO BONITO		
Classificação -	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
Porte	-----		
Tipo	-----	Sub-tipo	-----
Diretor Técnico -	MARCELA FROTTÉ BOPP SALOMON - CRM nº 52-0110526-4		

Validade deste Certificado
13/04/2025

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 13/04/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 26 de Abril de 2024.

Conselheira KATIA TELLES NOGUEIRA
Diretora Primeira Tesoureira

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>
Código: 400021. A autenticação para o código acima deverá ser: 375275ba82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 12.493.450/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:44 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **99A4.CE19.9CBB.57C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.493.450/0001-42
Razão Social: RB IMAGEM SERV DE DIAGNOSTICO LTDA ME
Endereço: AV SETE DE MAIO 680 / CENTRO / RIO BONITO / RJ / 28800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401321812363357

Informação obtida em 05/06/2024 16:49:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, n.º 23 - Centro - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ
Fone/Fax: (21) 2734-0276 - CNPJ 28.741.072/0001-09

Certidão Negativa de Débitos N.º 5446 / 2024

CADASTRO 2 - 88559	CERTIDÃO N.º 5446 / 2024	ALVARÁ N.º 18 / 2024	CNPJ/CPF 12.493.450/0001-42
RAZÃO SOCIAL/NOME RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME			
ENDEREÇO AV SETE DE MAIO, N.º 680, CENTRO - CEP: 28800-000 Complemento: LOJA 02			
NOME FANTASIA CLIMAGEM			
SITUAÇÃO DO CADASTRO Em Atividade	INÍCIO DA ATIVIDADE 21/10/2010	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 39B5473E4CE1BBBA4DF223D86333E61E			

Observação:

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em **10/05/2024** e verificando os arquivos do Cadastro Geral dos Contribuintes deste órgão, deles constam que o referido **cadastro mobiliário NÃO** está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da **Fazenda Pública Municipal** de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: <https://www.riobonito.rj.gov.br/>

A presente Certidão servirá para fins de **COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO**.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/06/2024.

Rio Bonito - RJ, 10 de maio de 2024.

Emitido pelo usuário Web.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.493.450/0001-42
Certidão n°: 32589215/2024
Expedição: 10/05/2024, às 15:32:21
Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.493.450/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 03/06/2024

CNES: 6660649 Nome Fantasia: CLIMAGEM CNPJ: 12.493.450/0001-42
Nome Empresarial: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AVENIDA SETE DE MAIO Número: 680 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 330430 - RIO BONITO UF: RJ
CEP: 28800-000 Telefone: (21)2734-1660 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: CARLOS FREDERICO PINTO
Cadastrado em: 05/12/2010 Atualização na base local: 01/12/2020 Última atualização Nacional: 31/05/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
SADT	SUS
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PARTICULAR

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	2	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE HOLTER POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
Raio X para Densitometria Ossea	1	1	SIM
Ressonancia Magnetica	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	NÃO

Ultrassom Doppler Colorido	1	1	NÃO
Ultrassom Ecografo	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Desfibrilador	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	1	1	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS COMUNS			

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANA FERREIRA DA CRUZ ARAGON	707606210010195		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	24	0	24
CARLOS FREDERICO PINTO	708001855182122		131210	GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CYNARA MORAES AZEVEDO MACHADO	702401568973923		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	Artigo 2º	0	6	0	6
ELIZEU DE SOUSA NUNES JUNIOR	708407210145466		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
EVERTON DE ANDRADE RIBEIRO	700506355914153		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	24	0	24
FERNANDA FROTTE BOPP SALOMON	701308617171030		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	20	0	20
FRANCIENE DE SOUZA MARTINS	700808954190690		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	24	0	24

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
JACQUELINE LOPES DA SILVA HONORATO	700705955186075		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
LEONARDO DOS SANTOS GARCIA	706407142454482		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	20	0	20
LUCIENE JOSE DA SILVA	707007897983937		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	24	0	24
MARCEL RIBEIRO BASTOS	704602103892625		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6
MARCELA FROTTE BOPP SALOMON	703408692826400		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	12	0	12
ROBSON BARBOZA DO ROSARIO	706207551588460		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	0	24

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação:--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLID

NOME
GUSTAVO ARAGON LIMA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11851S102MTPSRJ

CPF
015.874.007-66

DATA NASCIMENTO
22/11/1971

FILIAÇÃO
CARLOS MILTON MACHADO LIMA
MARIA LUCIA ARAGON LIMA

PERMISSÃO
 [REDACTED]

ACC
 [REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00745495740

VALIDADE
14/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/12/1989

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1818718963

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANTAGALO, RJ

DATA EMISSÃO
15/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

18816621641
 RJ395429412

PROIBIDO PLASTIFICAR
1818718963

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTIFAN




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.493.450/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2010
NOME EMPRESARIAL RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIMAGEM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SETE DE MAIO	NÚMERO 680.	COMPLEMENTO
CEP 28.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO
UF RJ	TELEFONE (21) 2734-1274	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/05/2018** às **15:24:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.493.450/0001-42 DUNS®: 90*****94
Razão Social: RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA
Nome Fantasia: CLIMAGEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2024
Receita Municipal	Validade:	05/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/06/2024 12:09

1 de 1

CPF: 015.XXX.XXX-66

Nome: GUSTAVO ARAGON LIMA

1Doc: Protocolo 4.948/2024 | Anexo: consultarSituacaoFornecedor_12493450000142_2024_06_05_1_.pdf (1/1)

35/69

Ass: _____

RB – IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GUSTAVO ARAGON LIMA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Leontino Felipe Richa nº 186 Aptº 401, Centro, Cantagalo, RJ, CEP 28.500-000, portador da carteira de identidade sob o número 008.606.078-7, expedida pelo DETRAN-RJ em 09.01.2001, inscrita no CPF sob o nº 015.874.007-66, nascido em 22.11.1971, filho de Carlos Milton Machado Lima e Maria Lucia Aragon Lima;

PEDRO GARCIA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Wagner Vieitas nº 459 Casa, Santa Teresa, Cordeiro, RJ, CEP 28.540-000, portador da CNH sob o nº 06147576026 expedida pelo DETRAN-RJ em 23.07.2019, nascido em 07.06.1996, inscrito no CPF sob o nº 148.788.937-29, filho de Milton de Souza Lima Neto e Anete Souza Garcia Lima;

CAROLINA GARCIA LIMA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Wagner Vieitas nº 459 Casa, Santa Teresa, Cordeiro, RJ, CEP 28.540-000, portadora da CNH nº 06950285405 expedida pelo DETRAN-RJ, nascida em 19.01.1999, inscrita no CPF sob o nº 148.788.567-93, filha de Milton de Souza Lima Neto e Anete Souza Garcia Lima;

DANIELLY LUGAO SILVA, brasileira, em união estável, empresária, residente e domiciliada na Rua Sebastiana Rodrigues nº 116, Centro, Aperibe, RJ, CEP 28495-000, portadora da carteira de identidade sob o nº 04675782547 expedida pelo DETRAN-RJ em 20.05.2019, nascida em 19.02.1982, inscrita no CPF sob o nº 095.528.007-90, filha de Hamilton Silva e Lucelena Lugao Silva;

SUSANA FONTES MEDINA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Jornalista Osias Stutz nº 356 (antiga Rua 57), Cafubá, Niterói, RJ, CEP 24.350-040, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04007314248 expedida pelo DETRAN-RJ em 15.07.2016, inscrita no CPF sob o nº 053.729.007-92, nascida em 05.03.1981, filha de Durval Gomes da Silva e Elizaude Fontes da Silva;

GEMIMA DA SILVA MACHADO, brasileira, casada sob o regime da comunhão bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas nº 64 Apt1º 601, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.870.699-1 expedida pelo DETRAN-RJ em 14.06.2005, inscrita no CPF sob o nº 032.188.457-42, nascida em 01.06.1942, filha de Sebastião Pereira da Silva e Maria Eurides da Silva;

ÚNICOS sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada “**RB – IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA**”, com sede Av. Sete de Maio nº 680, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.493.450/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o nº 3320875801-9 em 08.09.2010;

RESOLVEM, de comum acordo, proceder à **SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade para extinção de filial e consolidação do Contrato Social original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA Os sócios resolvem extinguir a filial que funcionava na **Rua João Carmo nº 110 Parte, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000** (NIRE 33901391007 e CNPJ 12.493.450/0002-23).



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FCF6F8D794C606D83DFBE272281722BBE662EA6447B79673BDF665860FF948280

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

38/69

SEGUNDA Continuam inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do primitivo contrato social, desde que não colidentes com as que ora são alteradas.

TERCEIRA Os sócios, tendo em vista todas as deliberações tomadas neste ato, resolvem **consolidar** o Contrato Social da empresa, que passa a vigor, a partir desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DURAÇÃO

A sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sua sede na **Av. Sete de Maio nº 680, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000**, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade é conhecida pelo nome empresarial "**RB – IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA**" e usa como nome fantasia a expressão "**CLIMAGEM**".

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é de **Serviços de Diagnóstico por Imagem Com Uso de Radiação Ionizante; Serviços de Tomografia, ressonância magnética, Mamografia e Diagnóstico médico por Imagem.**

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL

O capital da sociedade no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) dividido em 160 (cento e sessenta) cotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal e corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

GUSTAVO ARAGON LIMA	30 cotas	R\$ 30.000,00
PEDRO GARCIA LIMA	30 cotas	R\$ 30.000,00
CAROLINA GARCIA LIMA	30 cotas	R\$ 30.000,00
DANIELLY LUGAO SILVA	30 cotas	R\$ 30.000,00
SUSANA FONTES MEDINA	20 cotas	R\$ 20.000,00
GEMIMA DA SILVA MACHADO	<u>20 cotas</u>	<u>R\$ 20.000,00</u>
	160 cotas	R\$ 160.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios ficam dispensados da caução.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá, isoladamente, ao sócio **Gustavo Aragon Lima**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, caso possua.

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão, se entenderem conveniente, fazer sua remuneração na sociedade, exclusivamente através de distribuição dos lucros regularmente apurados, conforme as normas brasileiras de contabilidade.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade técnica na área Médica ficará a cargo de profissionais contratados pela empresa

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas de capital dos sócios são intransferíveis a terceiros sem a expressa anuência, por escrito, dos outros sócios que, sobre as mesmas, exercerão preferência, dentro de, no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data da cientificação.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e as perdas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a prestação de conta daquele exercício.

Parágrafo Segundo: Os lucros e/ou prejuízos apurados no Balanço Geral serão repartidos entre os sócios, a critério dos mesmos, independente da proporcionalidade das cotas de cada um no capital social, podendo, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Bonito – RJ, como competente para dirimir dúvidas oriundas da real interpretação do presente instrumento ou decorrentes do transcurso das operações mercantis.

[Handwritten signatures]

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FCF6F8D794C606D83DFBE272281722BBE662EA6447B79673BD665860F7948280 DocId:36066074948280

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



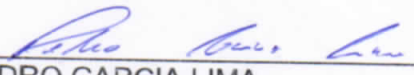
Pag. 5/7

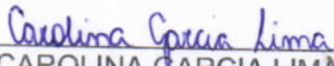
40/69

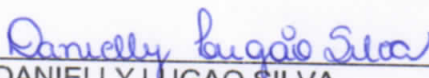
Assim, justos e contratados, mandaram redigir o presente instrumento que, depois de lido e achado de acordo, o assinam.

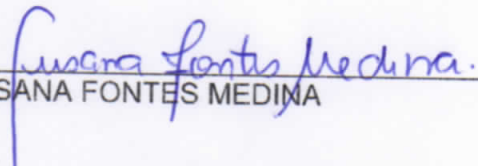
Rio Bonito, 09 de julho de 2021.

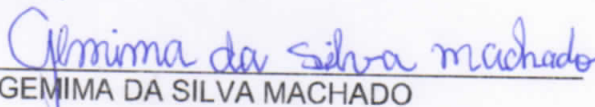

GUSTAVO ARAGON LIMA


PEDRO GARCIA LIMA


CAROLINA GARCIA LIMA


DANIELLY LUGAO SILVA


SUSANA FONTES MEDINA

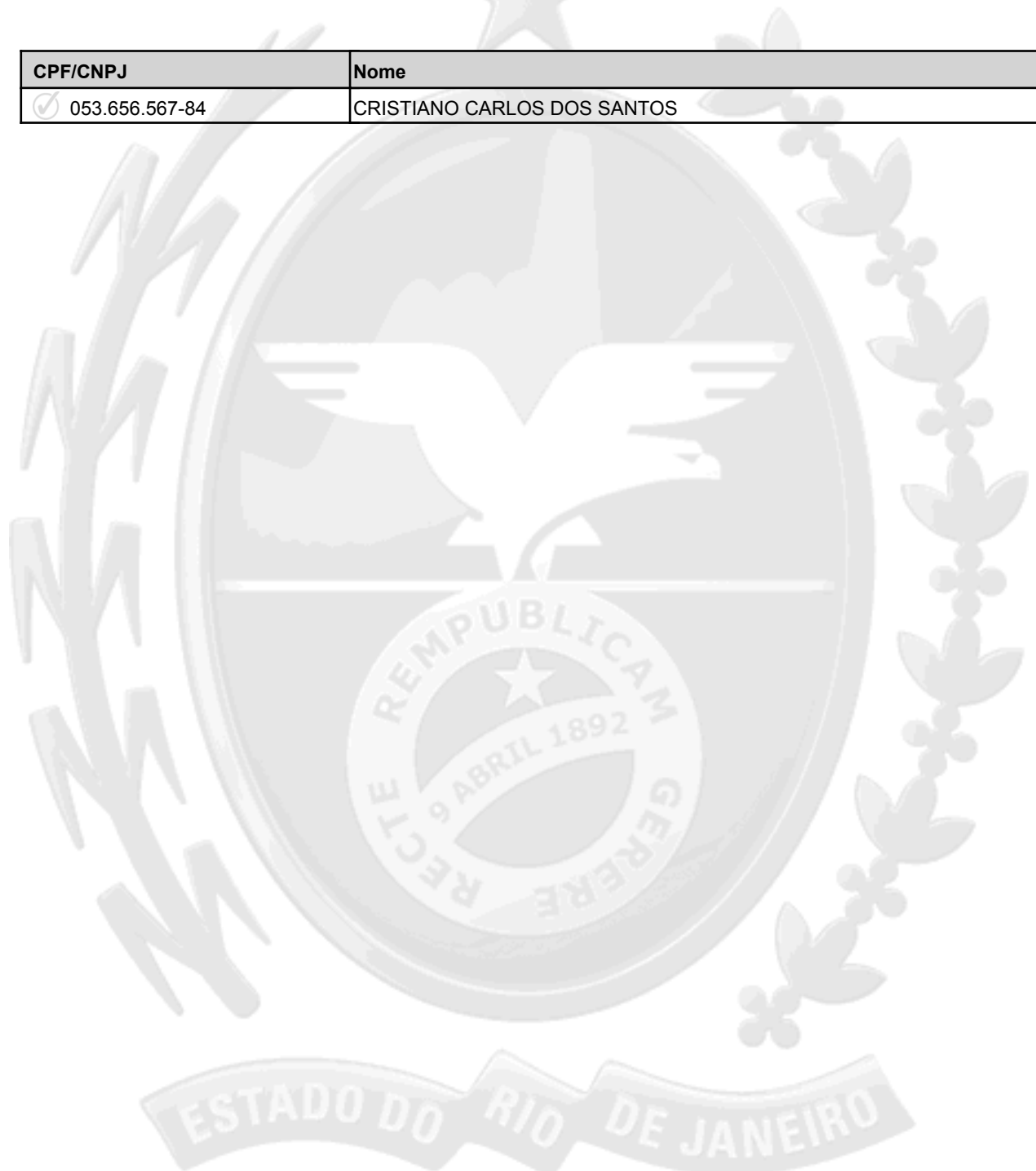

GEMIMA DA SILVA MACHADO



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME, NIRE 332.0875801-9, PROTOCOLO 00-2021/222455-7, ARQUIVADO EM 27/09/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004497169, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 053.656.567-84	CRISTIANO CARLOS DOS SANTOS



27 de setembro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral



VISTO

Alexandre Santos Ferreira
 Alexandre Santos Ferreira
 Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 17.458
 Cmt do 20ºGBM

Certificado de Aprovação
 20º GBM - São Gonçalo
 Número: CA-06136/17

SÉRIE AA
 Nº 485019

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº V-03071/17 emitido pelo 20º GBM de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: RUA 7 DE MAIO, 680 .

BAIRRO: CENTRO - RIO BONITO

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Comercial (atividade médica ambulatorial restrita a consultas) com 93,0 m² de ATC.

Nº DE PAVIMENTOS: 2

NOME DO PROPRIETÁRIO: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA ME

REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/35181/11210/2017 em 25/07/2017

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- 01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigência.
- 02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.
- 03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
- 04) O presente certificado perderá automaticamente sua validade em casos de mudança de razão social, endereço, finalidade, layout e acréscimo de área total construída.
- 05) A edificação não foi aprovada para utilização de gás combustível, seja sob a forma de cilindros de GLP ou canalizado de rua, não sendo admitido abastecimento de qualquer tipo de gás combustível sem a prévia autorização pelo CBMERJ.
- 06) Apresentou nota fiscal nº 203 da empresa C.R Silva Extintores de Incêndio Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2017.

ELABORADOR

Leandro Dias Barbosa Praxedes Moraes
 Leandro Dias Barbosa Praxedes Moraes
 Capitão BM - Rg CBMERJ - 37889-3
 Oficial da SST

CONFERE

Leandro Gomes Ernesto da Silva
 Leandro Gomes Ernesto da Silva
 Major BM - Rg CBMERJ - 28.342-1
 Chefe da SST





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4279774-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 12.493.450/0001-42	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 10/05/2024 13:27</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 08/08/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

CNPJ: 12.493.450.0001-42

AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RJ CEP: 28800-000

TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

ITEM	TABELA SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DIVERSAS	ESTIMATIVA TOTAL ANUAL	VALOR MUNICIPAL	VALOR TOTAL
21	0205010040	ECODOPPLER ARTERIAL UNILATERAL	374	R\$ 165,00	R\$ 61.710,00
22	0205010040	ECODOPPLER DAS ARTERIAS RENAIAS	94	R\$ 185,00	R\$ 17.390,00
23	0205010040	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAS	187	R\$ 155,00	R\$ 28.985,00
24	S/ CÓDIGO SUS	ECODOPPLER DE VEIA CAVA INFERIOS / VEIAS ILIACAS	16	R\$ 178,00	R\$ 2.848,00
26	0205010040	ECODOPPLER VENOSO UNILATERAL	562	R\$ 165,00	R\$ 92.730,00
41	0211020044	HOLTER 24 HORAS	374	R\$ 105,00	R\$ 39.270,00
45	0211020052	M.A.P.A. 24 HORAS	374	R\$ 105,00	R\$ 39.270,00
65	0205020038	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	562	R\$ 80,00	R\$ 44.960,00
66	0205020046	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	1123	R\$ 80,00	R\$ 89.840,00
67	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA DA MAMA UNILATERAL	374	R\$ 65,00	R\$ 24.310,00
68	0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DA PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	749	R\$ 80,00	R\$ 59.920,00
69	0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREÓIDE	374	R\$ 80,00	R\$ 29.920,00
70	0205020097	ULTRASSONOGRAFIA DAS MAMAS BILATERAL	1342	R\$ 80,00	R\$ 107.360,00
71	0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	1342	R\$ 80,00	R\$ 107.360,00
72	0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	187	R\$ 80,00	R\$ 14.960,00
73	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA DE Pelve OU ABDOMEN INFERIOR	749	R\$ 80,00	R\$ 59.920,00
74	0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DOS RINS E DAS VIAS URINÁRIAS	562	R\$ 80,00	R\$ 44.960,00
75	0205020151	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	499	R\$ 190,00	R\$ 94.810,00
76	0205010059	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ OU S/ DOPPLER/FLUXOMETRIA	499	R\$ 155,00	R\$ 77.345,00
77	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	374	R\$ 80,00	R\$ 29.920,00
78	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00

12.493.450/0001-42

RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
LTDA-ME

Av. Sete de Maio nº 680 Centro

RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000

CNPJ: 12.493.450.0001-42

AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RJ CEP: 28800-000

TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

79	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO CERVICAL/DORSAL/LOMBAR	125	R\$ 80,00	R\$ 10.000,00
80	S/CODIGO SUS	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO INGUINAL	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
81	0205020178	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	281	R\$ 140,00	R\$ 39.340,00
82	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSLUCÊNCIA NUCAL	374	R\$ 210,00	R\$ 78.540,00
83	0205020119	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSRETAL DA PRÓSTATA	187	R\$ 175,00	R\$ 32.725,00
84	0205020186	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	1872	R\$ 80,00	R\$ 149.760,00
85	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL OBSTÉTRICA	374	R\$ 80,00	R\$ 29.920,00

12.493.450/0001-42

RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO

LTDA-ME

Av. Sete de Maio nº 680 Centro

RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000

CNPJ: 12.493.450.0001-42

AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RJ CEP: 28800-000

TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

I-TEM	TABELA SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA REFERENTE AO SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA	VALOR SUS	INCREMEN-TO	VALOR MUNICIPAL	ESTIMATI-VA TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL
2	0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL	R\$ 45,00	50%	R\$ 67,50	2160	R\$ 145.800,00
3	0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, BAÇO, PÂNCREAS E RINS)	R\$ 138,63	50%	R\$ 207,95	324	R\$ 67.374,18
4	0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR (SACRO-ILÍACA, COXO-FEMURAL, JOELHO, TORNOZELO E PÉ)	R\$ 86,75	50%	R\$ 130,13	144	R\$ 18.738,00
5	206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR (ESTERNO-CLAVICULAR, OMBRO, COTOVELO E PUNHO)	R\$ 86,75	50%	R\$ 130,13	144	R\$ 18.738,00
6	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76	50%	R\$ 130,14	252	R\$ 32.795,28
7	020601002 8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 101,10	50%	R\$ 151,65	360	R\$ 54.594,00

12.493.450/0001-42

RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO

LTDA-ME

Av. Sete de Maio nº 680 Centro

RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000

CNPJ: 12.493.450.0001-42

AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RJ CEP: 28800-000

TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

8	020601003 6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76	50%	R\$ 130,14	108	R\$ 14.055,12
9	020601007 9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO / INCLUI REGIÃO MASTOIDEA	R\$ 97,44	50%	R\$ 146,16	468	R\$ 68.402,88
10	020601004 4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	R\$ 86,75	50%	R\$ 130,13	144	R\$ 18.738,00
11	020602004 0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO	R\$ 136,41	50%	R\$ 204,62	18	R\$ 3.683,07
12	020603003 7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 138,63	50%	R\$ 207,95	360	R\$ 74.860,20
13	020601005 2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO (LARINGE, FARINGE, TIREOIDE, GLÂNDULAS SALIVARES E GÂNGLIOS CERVICAIS)	R\$ 86,75	50%	R\$ 130,13	54	R\$ 7.026,75
14	020602002 3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ)	R\$ 86,75	50%	R\$ 130,13	18	R\$ 2.342,25
15	020601006 0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 97,44	50%	R\$ 146,16	72	R\$ 10.523,52
16	020602003 1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	R\$ 136,41	50%	R\$ 204,62	216	R\$ 44.196,84

12.493.450/0001-42

RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO

LTDA-ME

Av. Sete de Maio nº 680 Centro

RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000

Protocolo 2- 4.948/2024

De: Debora P. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 07/06/2024 às 11:09:41

Segue Portaria da Comissão de Licitação e Checklist para Habilitação da empresa RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA (CLIMAGEM).

—

Debora Heringer de Moura Pina

Apoio/Membro Licitação

Anexos:

a_Portaria_335_24_CPL01.pdf

Checklist.pdf



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0335/2024

EM, 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NA LEI MUNICIPAL 2384/2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1.968/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação 01, sendo o primeiro o Agente de Contratação, podendo o último atuar como Agente de Contratação Substituto: Régis Silva Bento, matrícula nº 6154; Débora Heringuer de Moura Pina, matrícula nº 2562; Ellen Kézia dos Santos de Azevedo Rosa, matrícula nº 13.719; Débora da Silva Aguiar, matrícula nº 6092.

Art. 2º - Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto.

Art. 3º - Exclusivamente nas licitações para concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos, poderá o primeiro atuar como leiloeiro, e o último como leiloeiro substituto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0421/2023.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/8C16-A43E-8426-09ED> e informe o código 8C16-A43E-8426-09ED





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

4948/24

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - 06/06/2024 ÀS ____: ____ H

EDITAL – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2024

CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

LICITANTE: RB Imagem Serviços de Diagnostico Ltda (CLIMAGEM)
CNPJ Nº: 12.493.450/0001-42

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Item 3.1. - Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, no endereço eletrônico (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>) disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove cadastramento.

Item 4.1.. Poderão participar do presente Edital, na condição de proponente, pessoas jurídicas, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas na região da baixada litorânea (Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Rio das Ostras), e, os municípios de Macaé e Rio Bonito, devido às suas proximidades de no máximo 70 km, desde que satisfaçam as exigências deste edital e seus anexos, prestem serviço compatível com o objeto do Credenciamento e realizem, efetivamente, o serviço ofertado;

Item 7.1- I Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

Item 7.1 - II Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

Item 7.1 - III - Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:13336535559659::NO:2::>);

ITEM 7.9 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

7.9.1 - Instrumentos sociais:

I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

II - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

V - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

VI - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

VII - Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

ITEM 7.9.2. - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

II - Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

Item III - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive Dívida Ativa, relativos aos tributos de ICMS, da sede do licitante.

NÃO APRESENTOU PGE (DÍVIDA ATIVA)

Item IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;

Item V - Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

Item VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

Item VII - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

ITEM 7.9.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA HABILITAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:

I No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o proponente interessado executou ou executa os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste credenciamento.

a) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio.

NÃO APRESENTOU

II - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, contendo no mesmo os serviços executados de acordo com as especificações exigidos no objeto deste credenciamento.

III - Para os itens 15, 16, 54, 55, 58, 59, 63 e 64 deverá ser apresentado registro da empresa junto ao Conselho Regional de Odontologia.

IV - Para os demais itens não descritos no subitem 7.9.4.2. deverá ser apresentado registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina.

V - Deverá ser apresentado Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (DEVIDAMENTE APROVADO).

VI - Deverá ser apresentado comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES

VII - Deverá ser apresentado Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, exigida pela Lei Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998.

NÃO APRESENTOU

Item 7.10- AS DECLARAÇÕES RELATIVA A HABILITAÇÃO CONSISTIRA EM:

Item 7.10.1. - Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo **ANEXO II**.

Item 7.10.2. -Declaração de Pleno Atendimento, conforme modelo no **ANEXO III**.

NÃO APRESENTOU

Item 7.10.3. -Declaração – Termo de Compromisso da interessada de que os responsáveis, detentores do registro referido acima, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, conforme modelo no **ANEXO IV**;

Item 7.10.4. -Declaração de que os sócios da interessada não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão Credenciante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme modelo no **ANEXO V**.

Item 7.10.5. -Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, conforme anexo **VIII**.

NÃO APRESENTOU

Anexo VIII - Declaração de Conformidade em Acessibilidade.

RESULTADO

HABILITADO

INABILITADO

com restrição (ME e EPP)

Sem restrição

Em 07, 06, 24

Conferido por: [Assinatura]

Revisado por: _____

Agente de Contratação

Protocolo 3- 4.948/2024

De: Régis B. - SEMGOV - CPL

Para: Representante: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

Data: 07/06/2024 às 11:49:46

Prezado(a),

Após a devida verificação, foram encontradas as seguintes pendências nos documentos apresentados:

1. Não foram apresentados atestados de capacidade técnica conforme exigência do item 7.9.3 do Edital;
2. Não foi apresentada a Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
3. Não foi apresentada a Declaração de Pleno Atendimento (Anexo III);
4. Não foi apresentada a Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico (Anexo VIII).

Diante do exposto, solicito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a anexação dos documentos para que possamos dar prosseguimento ao trâmite de credenciamento.

—

Régis Silva Bento
Presidente CPL/Pregoeiro

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Régis Silva Bento	07/06/2024 11:54:54	1Doc RÉGIS SILVA BENTO CPF 121.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **47B8-B818-17BA-A6E9**

Protocolo 4- 4.948/2024

De: Régis B. - SEMGOV - CPL

Para: Representante: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

Data: 07/06/2024 às 11:54:13

Em complemento ao despacho anterior, não foi apresentada a CND de Dívida Ativa do Estado. No entanto, após consulta, a certidão foi baixada e segue anexa.

—

Régis Silva Bento

Presidente CPL/Pregoeiro

Anexos:

Divida_ativa_do_Estado_RB.pdf



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 01/04/2024 , em referência ao pedido **100734/2024** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ:

12.493.450/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **FZJ2.5210.8071.35E0**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **01/04/2024 às 17:17:44.2**

Esta certidão tem validade até 28/09/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 07/06/2024 às 11:31:21.1

Protocolo 5- 4.948/2024

De: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

Para: -

Data: 10/06/2024 às 13:28:13

Boa tarde prezados,

Segue em anexo as documentações pendentes.

Anexos:

Atestado_Capacidade_Tecnica_1_.pdf

DECLARACAO_ANEXO_VIII.pdf

DECLARACAO_PLENO_ATENDIMENTO_ANEXO_III.pdf

LIECENCA_FUNCIONAMENTO.pdf

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Cedi Cordeiro Diagnóstico Ltda, estabelecida à Rua Agostinho Mazzo, 26, Bairro Imigração, Cordeiro/RJ tel (22) 2551-0401, CNPJ 04.564.513/0001-86, atesta para os devidos fins que a empresa RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME, com sede na Avenida Sete de Maio 680, Rio Bonito/RJ, inscrita no CNPJ 12.493.450/0001-42, é nossa fornecedora dos exames de diagnóstico abaixo relacionados há mais de 05 anos, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta até a presente data.

ULTRASSONOGRRAFIA MAMAS C/ DOPPLER, ULTRASSONOGRRAFIA DAS ARTICULAÇÕES, ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMAS. ULTRASSONOGRRAFIA PROSTATA VIA ABDOMINAL, ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR, ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEM TOTAL, ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA ESCROTAL, ULTRASSONOGRRAFIA ESCROTAL C/ DOPPLER, ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER, ULTRASSONOGRRAFIA ESTRUTURAS SUPERFICIAIS, ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER, ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA TV, ULTRASSONOGRRAFIA TIREÓIDE, ULTRASSONOGRRAFIA TRANSRETAL, ULTRASSONOGRRAFIA VIAS URINÁRIAS, ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA, HIPOCONDRIO DIREITO, ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA, BIÓPSIA DE MAMA PAF C/ ULTRA, BIÓPSIA DE PRÓSTATA COM ULTRA TRANSRETAL, BIÓPSIA DE TIREÓIDE, PAF C/ ULTRA TIRÓIDE, ECO CARÓTIDAS E VÉRTEBRAS, ECO DOPPLER VENOSO E ARTERIAL MI, DOPPLER VENOSO E ARTERIAL MMII, EXAME DE MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA ABDOMEM SUPERIOR C/ CONTRASTE, TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR, TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL, TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES, TOMOGRAFIA DE CRÂNIO C/ CONTRASTE, TOMOGRAFIA DE CRÂNIO NORMAL, TOMOGRAFIA DE MASTÓIDES OU OUVIDOS, TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE, TOMOGRAFIA DE TORAX C/ CONTRASTE, TOMOGRAFIA DE TORAX NORMAL, TOMOGRAFIA PELVE E BACIA C/ CONTRASTE, ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER, DOPPLER FLUXIOMETRIA DE AORTA ABDOMINAL ILÍACA, MAPEAMENTO CEREBRAL, DENSITOMETRIA ÓSSEA, EEG, MAPEAMENTO CEREBRAL, ELETRONEUROMIOGRAFIA, ESCANOMETRIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, ANGIOTOMOGRAFIA, CLISTER OPACO, HISTEROSSALPINGOGRAFIA, RETOSSIGMOIDOSCOPIA, RX GERAL, HOLTER, MAPA E TESTE ERGOMÉTRICO

Aduzimos que a qualidade dos produtos e seus serviços estão dentro das exigências e padrões das Unidades Hospitalares e de mais postos de Atendimento e que a referida empresa, vem atendendo às nossas necessidades dentro dos prazos estabelecidos até a presente data.

Cordeiro, 27 de junho de 2023

CEDI Cordeiro Diagnóstico Ltda.
04.564.513/0001-86
Rua Agostinho Mazzo, 26
Cordeiro RJ
CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

NOME DA EMPRESA: RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME
C.N.P.J. 12.493.450/0001-42

ENDEREÇO- AV SETE DE MAIO 680, CENTRO, RIO BONITO - RJ, CEP -
28.800/000

Declara formalmente a disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados a realização do objeto da licitação, prevista no art. 67, inciso III da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

Rio Bonito, 27 de maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON Assinado de forma digital por
GUSTAVO ARAGON
LIMA:01587400766
LIMA:01587400766 Dados: 2024.06.10 12:30:21 -03'00'

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: Gustavo Aragon Lima

Carteira de
Identidade: 008.606.078-7

Cargo: Administrador

Carimbo da Empresa

12.493.450/0001-42
RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
LTDA-ME
Av. Sete de Maio nº 680 Centro
RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000



CNPJ: 12.493.450.0001-42

AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RJ CEP: 28800-000

TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa RB Imagem Serviços de Diagnostico Ltda Me, inscrita no CNPJ sob nº. 12.493.450/0001-42 com sede à Avenida Sete de maio 680, no município de Rio Bonito, pelo seu representante legal, Gustavo Aragon Lima, portador da carteira de identidade sob o nº 008.606.078-7, inscrito no CPF sob o nº 015.874.007-66
DECLARA:

1. Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para contratação com a Administração Pública;
2. Que, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acatando às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
3. Que se encontra em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
4. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Rio Bonito, 27 de maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON Assinado de forma digital por
GUSTAVO ARAGON
LIMA:01587400766
Dados: 2024.05.27 16:55:58 -03'00'
LIMA:01587400766

GUSTAVO ARAGON LIMA

12.493.450/0001-42
Assinatura e carimbo do CNPJ
RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
LTDA-ME
Av. Sete de Maio nº 680 Centro
RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Bonito
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito
Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento: 021/2023	Nº do Processo: 4481/2023
Razão Social: RB IMAGENS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME	
Endereço: Av. Sete de Maio, n.º 680 – Rio Bonito/RJ	Bairro: Centro
CNPJ: 12.493.450/0001-42	
Responsável Técnico: Marcela Frotté Bopp Salomon	Nº de Registro do Conselho: CRM nº 52-0110526-4/RJ
Concessão: <input type="checkbox"/> Licença Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Revalidação de Licença	
Atividades: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	

Válido por 12 meses. **A revalidação de licença deverá ser requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício**, conforme artigo 25, parágrafo único (redação dada pela Lei nº 6.318 de 1975) da Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973.

Rio Bonito, 28 de junho de 2023.

Lilian Silveira Martins da Costa
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 8959082

Lilian Silveira Martins da Costa
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Matr. 8959082

Protocolo 6- 4.948/2024

De: Debora P. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 11/06/2024 às 14:51:49

Segue checklist atualizado com documentação enviada.

Anexos:

Checklist_2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Régis Silva Bento	11/06/2024 16:12:54	1Doc	RÉGIS SILVA BENTO CPF 121.XXX.XXX-00
Ellen Kézia Dos Santos de ...	11/06/2024 16:16:41	1Doc	ELLEN KÉZIA DOS SANTOS DE AZEVEDO ROSA" CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **56C1-215C-3D22-C119**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

4948/24

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - 10/06/2024 ÀS ____:____ H

EDITAL - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2024

CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

LICITANTE: RB Imagem Serviços de Diag. Ltda (C/IMAGEM)
CNPJ Nº: 12.493.450/0001-42

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Item 3.1. - Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF- Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, no endereço eletrônico (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>) disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove cadastramento.

Item 4.1.. Poderão participar do presente Edital, na condição de proponente, pessoas jurídicas, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas na região da baixada litorânea (Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Rio das Ostras), e, os municípios de Macaé e Rio Bonito, devido às suas proximidades de no máximo 70 km, desde que satisfaçam as exigências deste edital e seus anexos, prestem serviço compatível com o objeto do Credenciamento e realizem, efetivamente, o serviço ofertado;

Item 7.1- I Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

Item 7.1 - II Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

Item 7.1 - III - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/ff?p=704144:2:13336535559659::NO:2::>);

ITEM 7.9 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

7.9.1 - Instrumentos sociais:

I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

II - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

V - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

VI - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

VII - Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

ITEM 7.9.2. - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

II - Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

Item III - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive Dívida Ativa, relativos aos tributos de ICMS, da sede do licitante.

Item IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;

Item V - Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

Item VI- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

Item VII- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

ITEM 7.9.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA HABILITAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:

I No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o proponente interessado executou ou executa os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste credenciamento.

a) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio.

II - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, contendo no mesmo os serviços executados de acordo com as especificações exigidos no objeto deste credenciamento.

III - Para os itens 15, 16, 54, 55, 58, 59, 63 e 64 deverá ser apresentado registro da empresa junto ao Conselho Regional de Odontologia.

IV - Para os demais itens não descritos no subitem 7.9.4.2. deverá ser apresentado registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina.

V - Deverá ser apresentado Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (DEVIDAMENTE APROVADO).

VI - Deverá ser apresentado comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES

VII - Deverá ser apresentado Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, exigida pela Lei Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998.

Item 7.10- AS DECLARAÇÕES RELATIVA A HABILITAÇÃO CONSISTIRA EM:

Item 7.10.1. - Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo **ANEXO II**.

Item 7.10.2. -Declaração de Pleno Atendimento, conforme modelo no **ANEXO III**.

Item 7.10.3. -Declaração – Termo de Compromisso da interessada de que os responsáveis, detentores do registro referido acima, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, conforme modelo no **ANEXO IV**;

Item 7.10.4. -Declaração de que os sócios da interessada não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão Credenciante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme modelo no **ANEXO V**.

Item 7.10.5. -Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, conforme anexo **VIII**.

Anexo VIII - Declaração de Conformidade em Acessibilidade.

RESULTADO

HABILITADO

INABILITADO

com restrição (ME e EPP)

Sem restrição

Conferido por:

[Assinatura]

Revisado por:

Em 10/06/24
[Assinatura]

Agente de Contratação

Protocolo 7- 4.948/2024

De: Debora P. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 11/06/2024 às 16:32:20

Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMS. (RB Imagem Serviços de Diagnósticos Ltda - CLIMAGEM)

—
Debora Heringer de Moura Pina
Apoio/Membro Licitação

Anexos:

Parecer_Credenciamento.pdf
TABELA_DE_EXAMES_ok.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Debora Heringer de Moura P...	11/06/2024 16:34:04	1Doc	DEBORA HERINGER DE MOURA PINA CPF 056.XXX.XX...
Debora da Silva Aguiar	11/06/2024 16:34:44	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A81A-D2E2-56FB-4FEF**



JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMS

Aos seis dias do mês de junho de 2024, a empresa **RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA** encaminhou, através do processo 4948/2024, o pedido de credenciamento referente a Chamada Pública nº 01/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessada em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL.

Após a verificação da documentação encaminhada, foram constatadas algumas pendências na documentação enviada inicialmente. Dessa forma, foi solicitado a empresa que encaminhasse os documentos pendentes a fim de regularizar sua situação.

Aos dez dias do mês de junho de 2024, a empresa encaminhou os documentos solicitados, atendendo assim, a todas as exigências do Instrumento Convocatório, sendo considerada Credenciada para a celebração de contrato. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.

Casimiro de Abreu, 11 de junho de 2024

Comissão de Contratação

Régis Silva Bento – Agente de Contratação:

Débora Heringer de Moura Pina – Apoio:

Ellen Kézia dos Santos de Azevedo Rosa – Apoio:

TABELA 1

ITEM	TABELA SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DIVERSAS
21	0205010040	ECODOPPLER ARTERIAL UNILATERAL
22	0205010040	ECODOPPLER DAS ARTERIAS RENAIAS
23	0205010040	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAS
24	S/ CÓDIGO SUS	ECODOPPLER DE VEIA CAVA INFERIOS / VEIAS ILIACAS
26	0205010040	ECODOPPLER VENOSO UNILATERAL
41	0211020044	HOLTER 24 HORAS
45	0211020052	M.A.P.A. 24 HORAS
65	0205020038	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR
66	0205020046	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN TOTAL
67	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA DA MAMA UNILATERAL
68	0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DA PRÓSTATA VIA ABDOMINAL
69	0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREÓIDE
70	0205020097	ULTRASSONOGRAFIA DAS MAMAS BILATERAL
71	0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES
72	0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL
73	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA DE PELVE OU ABDOMEN INFERIOR
74	0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DOS RINS E DAS VIAS URINÁRIAS
75	0205020151	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA
76	0205010059	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ OU S/ DOPPLER/FLUXOMETRIA
77	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL
78	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES
79	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO CERVICAL/DORSAL/LOMBAR
80	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL
81	0205020178	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA
82	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA TRANSLUCÊNCIA NUCAL
83	0205020119	ULTRASSONOGRAFIA TRANSRETAL DA PRÓSTATA
84	0205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL

85	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL OBSTÉTRICA
----	---------------	---

TABELA 2

ITEM	TABELA SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA REFERENTE AO SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA
2	0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL
3	0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, BAÇO, PÂNCREAS E RINS)
4	0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR (SACROILÍACA, COXO-FEMURAL, JOELHO, TORNOZELO E PÉ)
5	206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR (ESTERNO-CLAVICULAR, OMBRO, COTOVELO E PUNHO)
6	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE
7	0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE
8	0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE
9	0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO / INCLUI REGIÃO MASTOIDEA
10	0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES
11	0206020040	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO
12	0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR
13	0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO (LARINGE, FARINGE, TIREOIDE, GLÂNDULAS SALIVARES E GÂNGLIOS CERVICAIS)
14	0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ)
15	0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA
16	0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX